



Projeto de Lei Nº 009/2024

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais de Mata Roma para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e do § 2.º do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal submete ao Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mata Roma para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

- I – Do prefeito em R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais);
- II – Do Vice-Prefeito em R\$ 13.000,00(treze mil reais); e
- III – Dos Secretários Municipais em R\$ 6.500,00(seis mil quinhentos reais).

Art. 3º - Os subsídios mensais dos agentes políticos serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 4º - Os valores fixados nos termos desta lei a partir de 01/01/2025 poderão ser reajustados anualmente no mês de janeiro, através de lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação no período.





Art. 5º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação do Município, os agentes políticos receberão diárias conforme disposto em legislação específica.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 996.272.563-15

Claumir Diniz Rego
Vice – Presidente da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 530.496.593-00

Maria Madalena Alves da Costa
01ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 271.149.613-91

Miryan Mendes Teixeira
02ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 858.646.253-53

